

## **INDICAÇÃO Nº061/2026**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização de serviços de roçada e cascalhamento em vias que se encontram em condições precárias na Vila Rural Santa Rosa.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as diversas reclamações dos moradores da localidade, que relatam dificuldades de tráfego devido ao mato alto nas margens das vias e às más condições do leito das estradas, com buracos e trechos escorregadios.

A roçada contribuirá para melhorar a visibilidade e a segurança dos usuários, enquanto o cascalhamento proporcionará melhores condições de trafegabilidade, especialmente em dias de chuva, garantindo o acesso de moradores, transporte escolar e demais serviços essenciais.

Diante disso, solicitamos atenção do Poder Executivo para a realização dos serviços com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 23 de março de 2026.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador